



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 57/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre Prorrogação de Contrato de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo
Adriano da Silva Valério	Operador de Máquina
Alisson Guelere Ramos	Operador de Máquina
Kassio Tavares Bento	Operador de Máquina
Uilian da Silva Costa	Operador de Máquina
Cristiane de Souza Santos	Auxiliar de Enfermagem
Elissandra Aparecida Gomes Borge	Auxiliar de Enfermagem
Francieli Orsolin de Godoi	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
Tamara Peixoto de Azevedo Vasconcelos	Auxiliar de Enfermagem
Dirceu Bento	Motorista de Transporte Escolar
Joao Carlos da Silva	Motorista de Transporte Escolar
Paulo Silverio da Costa	Motorista de Transporte Escolar
Dirlei Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Braçais
Getulio Assis Inocencio	Auxiliar de Serviços Braçais
Nilton Antonio Gorsani	Auxiliar de Serviços Braçais
Sergio de Proença	Auxiliar de Serviços Braçais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º – O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; ou até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal